



PORTARIA Nº 6622/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família a servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de setembro de 2022


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 6622/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARCOS J B. COUTO JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	04	19/08/2022
2	MARIANE COUTO MARTINS	FISIOTERAPEUTA	04	19/08/2022